



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETI – RATI Nº 44

AO

EDITAL Nº 43/2016 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2016

A Prefeitura Municipal de Birigui, FAZ SABER a todos os interessados que fica alterado a disposição em edital e publicações referentes à Chamada Pública nº 02/2016 no que segue:

A) RETIFICAÇÃO – PREÂMBULO:

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI/SP**, por sua Comissão Especial para Qualificação e Credenciamento de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais, nomeada através da Portaria n.º 54, de 06 de outubro de 2.016, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 9.637/1998; **TORNA PÚBLICO** o processo de **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à área da Saúde Pública, para a Qualificação como Organizações Sociais no âmbito do Município de Birigui/SP, tornando-as aptas a celebrar contratos de gestão com a Administração Pública Municipal – em especial com relação a gestão do Pronto Socorro Municipal de Birigui. Este Edital será disponibilizado aos interessados no site da Prefeitura do Município de Birigui/SP - <http://www.birigui.sp.gov.br/>; e na Secretaria Municipal de Saúde, situada no Paço Municipal, localizada na Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/nº - centro em Birigui-SP.

O período para a apresentação do requerimento e credenciamento contendo os documentos para Credenciamento e Qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Birigui/SP, iniciará em **11/10/2016**, encerrando-se em **20/10/2016**, horário de funcionamento das 08:00 às 13:00, na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/nº - Centro em Birigui-SP.

B) RETIFICAÇÃO - 03) DO PRAZO PARA O REQUERIMENTO E FORMA DA ENTREGA:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

3.1. A apresentação do requerimento (anexo I) devidamente acompanhado da documentação pertinente dar-se-á a partir do dia **11/10/2016**, encerrando-se na data de **20/10/2016**, devendo ser realizado através de protocolo na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/nº - Centro em Birigui-SP.

C) RATIFICAÇÕES AO EDITAL

Permanecem inalterados as demais informações pertinentes ao processo.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez dias de outubro de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal